

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ  
PORTARIA N.º 39/2025

**PORTARIA N.º 39/2025**  
**Porto Velho, 14 de fevereiro de 2025.**

*“Dispõe sobre a Comissão de Recebimento e Certificação de Serviços dos processos de despesas do Fundo de Modernização, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Fazendária (FUMDAF)”.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.035, de 26 de janeiro de 2018, em consonância, ainda, com os dispositivos do artigo 1º, da Lei Complementar n.º 689, de 31 de outubro de 2017;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Recebimento e Certificação de Serviços dos processos de despesas do Fundo de Modernização, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Fazendária (FUMDAF).

**I.** Lucélia Vieira e Silva da Costa, cadastro n.º 82511 - (Presidente da Comissão);

**II.** Hélen Caroline Anízio Souza, cadastro n.º 274621 - (Membro da Comissão).

**Art. 2º** A vigência desta Portaria é até 31/12/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 29/2025, de 05 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/02/2025, na Edição n.º 3916, com o código identificador: 36E9BDFE.

Dê ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:A614C384**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/02/2025. Edição 3922  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>